



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4079/2019
Data: 19/09/2019 Horário: 13:54
Legislativo - MTR 660/2019

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

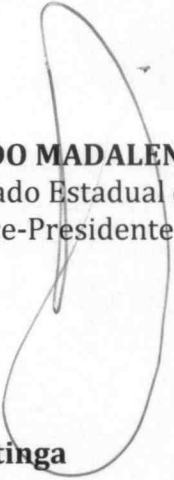
AL/RM/Ofício nº 526/2019-R

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, retransmitir informações prestadas pela Secretaria da Saúde, que exarou o Ofício GS no. 4143/2019 – SPDOC no. 2248827/2019, em anexo, em resposta ao n/ AL/RM Ofício 526/2019, em que solicitamos **recursos financeiros para serem destinados a Santa Casa de Caridade e Maternidade, para vosso conhecimento e providências.**

Esperando tê-lo atendido prontamente, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


RICARDO MADALENA
Deputado Estadual e
2º Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, 563 - Centro
CEP: 14.940-097 – Ibitinga - SP

São Paulo, 26 de agosto de 2019

OFÍCIO G.S. nº 4143/2019

SPDOC nº. 2248827/2019

Senhor Deputado,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do AL/RM/Ofício nº 526/2019, encaminhando cópia do CMI Ofício nº 1234/2019, solicitando recursos financeiros para custeio da Santa Casa de Caridade e Maternidade no município de Estância Turística de Ibitinga.

Sobre o assunto, após consultarmos os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informamos que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Estância Turística de Ibitinga é o gestor responsável pela Santa Casa de Caridade e Maternidade, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessárias e as razões e benefícios das obras pretendidas;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.


EDUARDO BARBIN

74
Chefe de Gabinete

GILDA GARÓFALO P. CORRÊA
Assessor Técnico de Gabinete IV
Secretaria de Estado da Saúde - SP

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual RICARDO MADALENA
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

jfl

São Paulo, 02 de Agosto de 2019

AL/RM/Ofício nº 526/2019

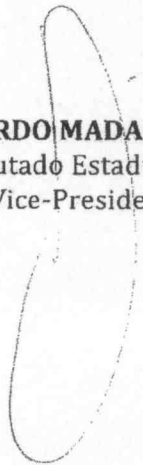
Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar os préstimos de Vossa Excelência, no sentido verificar a possibilidade de atender ao pedido da **Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga, que pleiteia recursos financeiros à serem destinados a Santa Casa de Caridade e Maternidade.**

A presente solicitação é de grande relevância, pois a entidade necessita de auxílio para a continuidade do atendimento de qualidade aos cidadãos que tanto carecem.

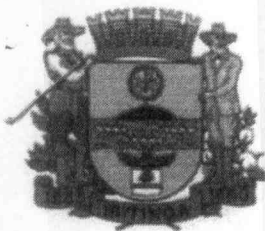
Certo de poder contar com vossa habitual atenção e pronto atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


RICARDO MADALENA
Deputado Estadual e
2º Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
Secretaria de Saúde
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188
CEP 05403-000 - São Paulo - SP

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 1012 - CEP - 04097-900 - Ibirapuera - São Paulo
Telefones : (11) 3886-6403/ 6404 - www.al.sp.gov.br Email.: ricardomadalena@al.sp.gov.br



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1234/2019

Ibitinga, 26 de junho de 2019.

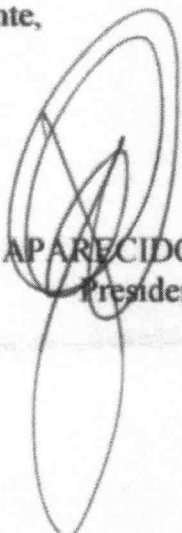
Assunto: ENVIA OFÍCIO

Excelentíssimo Deputado;

Na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 25 de junho de 2019, foi apresentado pelos Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini, Ofício de nº 221/2019, endereçado a Sua Excelência.

Sendo assim, encaminho em anexo cópia do referido documento, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor dos mesmos, externo minha sincera estima.

Atenciosamente,


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente

A SUA EXCELENCIA
RICARDO MADALENA
DEPUTADO ESTADUAL - PL
SÃO PAULO - SP





Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2885/2019
Data: 24/06/2019 Horário: 17:37
Legislativo - OFC 221/2019

Ibitinga, 17 de junho de 2019.

Assunto: SOLICITAM VERBA PARLAMENTAR PARA A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

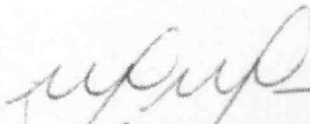
Excelentíssimo Senhor Deputado,

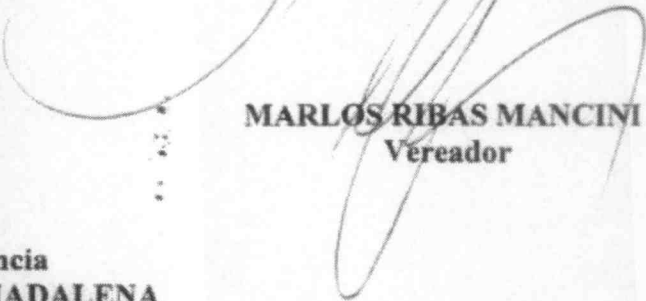
Em vista o belo trabalho que o nobre Deputado tem executado e pelos avanços alcançados através de um trabalho sério e dedicado, e pela capacidade que Vossa Excelência possui de formular propostas concretas para os problemas reais de cada comunidade, solicito os bons préstimos do nobre Deputado no intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga destinada à Santa Casa de Caridade e Maternidade.

Por respeito aos moradores e trabalhadores da cidade, a Santa Casa precisa de atenção e, este auxílio ajudará em muito para continuar dando melhor atendimento aos cidadãos, que tanto precisam, tendo em vista que o 1º signatário já foi Prefeito de Ibitinga, de 2009 a 2012, e interventor da Santa Casa, e o 2º signatário além de Vereador, é médico ortopedista em Ibitinga.

Portanto, Senhor Deputado, vimos pedir seus préstimos, junto à saúde municipal da Estância Turística de Ibitinga com esse tão importante auxílio e contamos com o apoio de todos, através de Vossa Excelência para esta importante solicitação com o intuito de melhorar o atendimento da saúde em nosso município.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador

A Sua Excelência
RICARDO MADALENA
Deputado Estadual - PL